



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.121 de 1 de fevereiro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 401.479,30 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 145.180,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	135	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	897	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	930	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.999,30
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 97.500,00
Classificação		18.541.0096.2.862.00		
Ficha	1093	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 85.800,00
Total				R\$ 401.479,30

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	030	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 145.180,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	138	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	894	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Classificação		08.244.0646.2.598.00		

Ficha	931	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	932	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 999,30
Ficha	929	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.04	Abrigo para Animais		
Classificação		18.541.0711.2.666.00		
Ficha	1119	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 183.300,00
Total				R\$ 401.479,30

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de fevereiro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração